

ATO EXECUTIVO DE MODIFICAÇÃO DE ORÇAMENTO Nº 011/94

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que determinam a Lei nº 2.208, de 30 de dezembro de 1993 e Art. 207 da constituição Federal,

RESOLVE :

Art. 1º - Fica modificado o Orçamento da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 2.013.255,00 (dois milhões, treze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais), na forma abaixo indicada:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR EM R\$ 1,00	
			REFORÇO	COMPENSAÇÃO
0641.08442084.110	3131	16	955,055	
	3132	16	1,058,200	
RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A UERJ-SEEF, CONFORME PROPOSTAS Nºs 06 a 08 e 81 a 92.				2,013,255
TOTAL			2,013,255	2,013,255

Art. 2º - Este ato Executivo de Modificação do Orçamento entrará em vigor na data de sua publicação.

UERJ, 17 de outubro de 1994.

HÉSIO CORDEIRO
Reitor